

RESOLUÇÃO Nº. 037/2016

DATA: 27/06/2016

SÚMULA: Estabelece valor referencial de exames e procedimentos para realização de cirurgia de catarata - de cirurgia de facoemulsificação com implante de lente dobrável -, visando o credenciamento de profissionais na área da saúde para prestação de serviços no âmbito da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e da outras providências.

HÉLIO MANOEL ALVES, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Estabelece valor referencial de exames e procedimentos para realização de cirurgia de catarata - de cirurgia de facoemulsificação com implante de lente dobrável -, visando o credenciamento de profissionais na área da saúde, através do Chamamento Público n. 003/2016, conforme segue:

CIRURGIA DE CATARATA	VALOR UNITÁRIO
CIRURGIA DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE DOBRÁVEL. Que compreende a realização, também, de: 01 exame de tonometria; 01 exame de mapeamento de retina; 01 exame de biometria; 01 exame de microscopia especular; 01 consulta pré-operatório; e 02 consultas pós-operatória	R\$ 1.594,70 (mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 27 de Junho de 2016.

Cumpra-se.
Publique-se


HÉLIO MANOEL ALVES
Presidente - ARSS.

PUBLICADO

JORNAL 28/06/16

DIOEMS / /

TCE / /

SITE ARSS / /

RESP Carolina